

	REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		NÚMERO: 042/2020
			23/03/2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde			
Fonte do Recurso:			
Banco	Agência		C.C.
FINALIDADE: Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar para o Combate ao Coronavírus - COVID-19			VALOR ESTIMADO
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria de Saúde - Unifarma			
Av. Portugal, nº 746 - Jardim Itaqui - Itapevi -S.P			
SU	COD	FONTE	CLASSIFICAÇÃO
			PRAZO:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Apresentação
1	20.000	Unidade	Avental descartável	Individual
2	10.000	Unidade	Máscara N95	Individual
3	7.500	Unidade	Máscara Cirúrgica Descartável	Individual
4	2.500	Unidade	Macacão de Segurança Tam M	Individual
5	2.500	Unidade	Macacão de Segurança Tam EX	Individual
6	8.000	Unidade	Óculos de Proteção	Individual
7	95	CX	Touca	Caixa com 100uni
8	1.600	Galão	Alcool Gel - 5LITROS	Unidade
9	1.241	Unidade	Pijama Privativo	Unidade

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais hospitalares para a rede municipal é essencial para continuidade dos serviços de saúde prestados à população, tendo em vista que estes são indispensáveis para realização de tratamento de pacientes em acompanhamento, atendimentos de urgência, emergência, e também no caso de COVID 19. Tais itens fazem parte da lista de necessidades e são essenciais para a Rede Municipal de Saúde. Para a aquisição dos itens supracitados considerou-se a necessidade de que todas as embalagens apresentem dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Vale ressaltar, que devido a pandemia do Coronavírus - COVID-19 o município inaugurou o Centro de Combate ao Coronavírus, tendo em média 200 atendimentos ao dia, além dos atendimentos realizados nos 03 Prontos Socorros e Unidades de Saúde, no qual todos os profissionais precisam estar devidamente paramentados com os itens de segurança, garantindo assim o bem estar. Levando em consideração a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020

Secretária:

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, 1233 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO REQUISIÇÃO 042/2020

Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar para utilização no Combate ao Coronavírus – Covid -19.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	20.000	Unidade	Avental descartável Manga longa cor branca 30g tamanho grande - confeccionado em falso tecido, decote com três viés no acabamento, comprimento de 1,20 m aproximadamente (variação de 5% para mais ou para menos), um par de tiras para amarrar na cintura e outro para o pescoço, manga longa, gramatura 30 , acabamento em overlock. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo com RDC 260 de 23 de setembro de 2002, RMS.
02	10.000	Unidade	Máscara N95 descartável proteção de Tuberculose do tipo N-95 (contra os bacilos da Tuberculose) contem 99% bfe para partículas de 0,1 microns. Hipo-alérgica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto. Embalado. Registro no Ministério da Saúde.
03	7500	Unidade	Máscara Cirúrgica Descartável ; Falso Tecido Branco; com clip nasal e de ajuste, pregueada e com elástico que envolve o pavilhão auricular; Dupla camada; hipoalérgica; filtro que garanta boa ventilação; Embalagem apropriada ao produto de acordo com a legislação vigente.
04	2500	Unidade	Macacão de Segurança – Com proteção de crânio, tronco, membros superiores e membros inferiores – Gramatura 40, branco, com zíper; composto em 100% Polipropileno – Possuir CA na etiqueta, embalagem única. TAMANHO G
05	2500	Unidade	Macacão de Segurança – Com proteção de crânio, tronco, membros superiores e membros inferiores – Gramatura 40, branco, com zíper; composto em 100% Polipropileno – Possuir CA na etiqueta, embalagem única. TAMANHO EX
06	8000	Unidade	Óculos de Proteção com armação confeccionada em material acrílico, nylon ou similar, anti-faísca e anti-estática, adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior, inferior e lateral injetado nas hastes, as quais devem ser confeccionadas no mesmo material, em forma de espátulas. Lentes confeccionadas em policarbonato ou similar, revestido de durafon ou similar que revina contra risco e embarçamento. Com excelente qualidade óptica, oferecendo proteção para raios simples e raios ultra-violetas. Que permita uso sobre óculos de grau. Deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.
07	95	Caixas	Touca em material descartável sanfonada com elástico. Gramatura 20 – Caixa com 100 unidades
08	1600	Galão	Álcool gel - 70% - 5 litros
09	1241	Unidade	Pijama Privativo Unisses – Composto por 01 camiseta manga curta, sem gola, decote em V com 03 bolso frontal. 01 Calça com 02 bolsos na parte frontal. Cor Azul Royal – Tamanhos a combinar

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

FLC. Nº	09
PROC. Nº	192/2020
a)	